



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA - ÁREA DE QUÍMICA
ORGÂNICA – 2019**

O Departamento de Química da unidade SEDE desta autarquia, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições contidas na resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica, que será iniciado o processo de seleção para o programa de MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA na área de Química Orgânica do Departamento. As vagas serão distribuídas para a MATÉRIA QUÍMICA BIOLÓGICA a qual compreende as disciplinas: QUÍMICA BIOLÓGICA I, FUNDAMENTOS DA QUÍMICA ORGÂNICA E QUÍMICA ORGÂNICA A, componentes curriculares do ciclo básico dos cursos de Bacharelado em Medicina Veterinária, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Engenharia de Pesca, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Zootecnia, Bacharelado em Ciências do Consumo e em Engenharia Florestal; de acordo com a tabela a seguir:

Matéria	Disciplinas	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Química Biológica	Química Biológica I, Fundamentos da Química Orgânica e Química Orgânica A	1	2

1 - DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Conforme a resolução 262/2001 o programa de monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta autarquia.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados, além de preencher o requerimento de inscrição (formulário 03), disponível no site: www.preg.ufrpe.br (requerimentos e monitoria), deverão entregar comprovante de matrícula e histórico escolar na Secretaria do Departamento de Química ou enviar os documentos para os e-mails: diretoria.dq@ufrpe.br e andre.liesen@ufrpe.br, no período de 01 a 08 de Abril de 2019.

3 – DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

3.1 - Ser Regularmente matriculado, ter cursado a disciplina e ser aprovado com média igual ou superior a 7,0 (sete);

3.2 - Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais manhã, tarde ou noite, de acordo com a vaga pleiteada.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 - No dia da seleção o candidato deverá apresentar documento original de identidade. A prova escrita acontecerá no dia 16 de Abril de 2019, das 14h às 16h, no Auditório do Departamento de Química.

4.2 - O resultado será divulgado no dia 17 de Abril de 2019 no quadro de avisos do Departamento e na internet.

4.3 - A seleção acontecerá por meio de prova escrita e análise do histórico escolar.

4.4 - A média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído peso 4,0 (quatro) à prova escrita específica da disciplina ou matéria, 2,0 (dois) à média semestral na disciplina ou matéria e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR - coeficiente de rendimento).

4.5 - A implementação do presente programa de monitoria ocorrerá durante o mês de maio de 2019 após apreciação dos resultados pelo CTA/pleno do Departamento de Química e encaminhamento à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG) para homologação.

4.6 - Quadro da matéria/professor-orientador / programa/referências bibliográficas:

Matéria	Professor Orientador	Programa	Referências Bibliográficas
Química Biológica	André Augusto Pimentel Liesen Nascimento (orientador) Clécio Souza Ramos (Co-orientador) João Rufino de Freitas Filho (Co-orientador)	1-Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas. 2- Funções Orgânicas 3- Propriedades Físicas e Químicas dos Compostos Orgânicos. 4 - Isomeria 5 - Carboidratos. 6 - Lipídeos. 7- Aminoácidos e Proteínas. 8 - Ácidos Nucléicos, nucleosídeos e nucleotídeos	1. BRUICE, P.Y. Química Orgânica, Volumes 1 e 2, 4ª Edição, Ed. P. Hall, SP, 2006. 2. SOLOMONS, T. W. GRAHAM/ FRYHLE, CRAIG B. – Química Orgânica, 11ª Edição, Volumes 1 e 2, ltc. Ed. 2013. 3. MCMURRY, J. Química Orgânica - 6ª Edição, 2004 ou 7ª Edição 2011 Vol. 1 e 2.

5- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

5.3 – Entregar, mensalmente, a ficha de controle de frequência no Departamento de Química, devidamente preenchida e assinada pelo professor-orientador.

6- Cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	Data da Realização
Inscrições	01/04/2019 a 08/04/2019
Deferimento das inscrições	09/04/2019
Realização da prova escrita	16/04/2019
Divulgação do resultado da seleção	17/04/2019
Encaminhamento do Relatório de Seleção para o CTA/Pleno do DQ.	18/04/2019
Homologação dos resultados pelo CTA/Pleno do DQ.	Maio de 2019
Encaminhamento da Decisão do CTA/Pleno à PREG	Maio de 2019
Implementação da Monitoria	Maio de 2019

7- Os casos omissos serão resolvidos com base na Resolução N° 262/2001-CEPE/UFRPE.

Recife, 29 de março de 2019.

Cristiano de Almeida Cardoso Marcelino Júnior
Diretor
Departamento de Química